



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 11.269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização referente à Dispensa de Licitação 170166_96/2025 com a empresa **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ: 03.326.193/0001-63**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de engenharia para demolição predial no município de Balneário Gaivota/SC para Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina SPU/SC, conforme disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: João Batista Simon Flausino, Matrícula SIAPE nº 1799863

II - Gestores Substitutos: Giovani Azevedo Saciloto, Matrícula SIAPE nº 156397.

III - Fiscal Administrativo: Giovani Azevedo Saciloto, Matrícula SIAPE nº 156397.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

V - Fiscais Técnicos (SPU/SC): Alexandre Jablonski Philippi, Matrícula SIAPE nº 3046526, Carolina Assis Fernandes Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2039649.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva**, **Superintendente**, em 15/12/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56351015** e o código CRC **D5A9DA24**.

Referência: Processo nº 10983.000007/2025-25.

SEI nº 56351015